

Aviso n.º 1535/2016

Em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, torna-se público que foram celebrados contratos individuais de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em virtude de ter ocorrido mudança definitiva de órgão ou serviço das trabalhadoras abaixo identificadas, na sequência da consolidação definitiva das mobilidades na categoria:

Violeta Mariana Filisan Antunes, com início a 30 de setembro de 2015, na categoria de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à posição 1, por acordo entre a trabalhadora, a Câmara

Municipal de Loures enquanto serviço de origem e os SIMAR enquanto serviço de destino;

Maria do Céu Valente Azevedo Martins, com início a 31 de outubro de 2015, na categoria de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à posição 1, por acordo entre a trabalhadora, a União de Freguesias de Santo Antão do Tojal enquanto serviço de origem e os SIMAR enquanto serviço de destino.

26 de janeiro de 2016. — Por subdelegação de competências, a Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, *Helena Campos*. 309316412

**PARTE I****I. E. S. F. — INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DE FAFE, L.ª****Aviso n.º 1536/2016**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, sob proposta da Escola Superior de Educação de Fafe, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, foram aprovadas as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico, ministrado na Escola Superior de Educação de Fafe, publicado através do Despacho n.º 12735/2014, de 13 de novembro.

De acordo com o disposto no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, o início de funcionamento das alterações e a publicação das alterações foram comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior, em 26/06/2015, aplicando-se as referidas alterações a partir do ano letivo 2015/2016, inclusive.

A alteração do referido plano de estudos foi registada junto da Direção Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 311/2015, decidida em 07 de dezembro de 2015.

Para os efeitos do artigo 77.º daquele diploma legal, a Presidente da Entidade Instituidora faz saber que o plano de estudos do referido 2.º ciclo de estudos passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação de Fafe
2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Educação de Fafe

- 3 — Curso: Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico
4 — Grau: Mestre
5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação
6 — Número de créditos: 120
7 — Duração normal do curso: 4 semestres
8 — Opções:

Opção I:

Análise e Produção de Textos
Literatura e Formação de Leitores

Opção II:

Aprendizagem da Matemática Mediada pelas TIC
Atividade Lúdica na Aprendizagem da Matemática

- 9 — Componentes de Formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Componentes de Formação	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Prática de Ensino Supervisionada . . .	PES	50	0
Didáticas Específicas	DE	40	0
Formação Educacional Geral	FEG	10	0
Formação na Área da Docência	FAD	10	10

- 10 — Plano de estudos:

Escola Superior de Educação de Fafe**Mestrado em Educação Pré-escolar e Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico**

Área Científica predominante: Ciências da Educação

1.º ano/1.º semestre**QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Componentes de Formação	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção I	FAD	S1	125	T-57; OT-19	5	N; Optativa
Opção II	FAD	S1	125	T-57; OT-19	5	N; Optativa
Ecologia e Educação para a Sustentabilidade	FAD	S1	125	T-57; OT-19	5	N
Educação pela Arte	FAD	S1	125	T-57; OT-19	5	N
Ativação do Desenvolvimento, Cognição e Aprendizagem	FEG	S1	125	T-57; OT-19	5	N
Diversidade e Inclusão	FEG	S1	125	T-57; OT-19	5	N

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Componentes de Formação	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática do Português	DE	S2	150	T-76; OT-19	6	N
Didática da Matemática	DE	S2	150	T-76; OT-19	6	N
Didática do Conhecimento do Mundo e Estudo do Meio	DE	S2	200	T-38; PL-57; OT-19	8	N
Didática das Expressões Artísticas e Físico-motoras	DE	S2	250	T-76; P-76; OT-76	10	N

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Componentes de Formação	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática de Ensino Supervisionada I	PES	S3	500	E-342; S-38; OT-19	20	N
Metodologias e Desenvolvimento Curricular para o Pré-escolar	DE	S3	125	T-57; OT-19	5	N
Investigação em Educação I	PES	S3	125	T-38; TC-19; OT-19	5	N

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Componentes de Formação	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática de Ensino Supervisionada II	PES	S4	500	E-342; S-38; OT-19	20	N
Metodologias e Desenvolvimento Curricular para o 1.º Ciclo do Ensino Básico	DE	S4	125	T-57; OT-19	5	N
Investigação em Educação II	PES	S4	125	T-38; TC-19; OT-19	5	N

Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Fafe, em 29 de maio de 2015.

26 de janeiro de 2016. — A Presidente da Entidade Instituidora do I.E.S.F. — Instituto de Estudos Superiores de Fafe, L.^{da}, *Maria Dulce de Noronha Abreu e Sousa*.

209305859



PARTE J1

MAR

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Aviso n.º 1537/2016

Procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Sistemas do Controlo do Tráfego Marítimo (DSCTM), Direção de Serviços de Inspeção, Monitorização e Controlo das Atividades Marítimas (DSMC) da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho de 28 de agosto de 2015 do Se-

nhor Diretor-Geral, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Sistemas do Controlo do Tráfego Marítimo (DSCTM), Direção de Serviços de Inspeção, Monitorização e Controlo das Atividades Marítimas (DSMC) da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM). A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constará da publicitação na BEP, a ocorrer três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de janeiro de 2016. — O Diretor de Serviços de Administração Geral, *Pedro Ramires Nobre*.

209297792